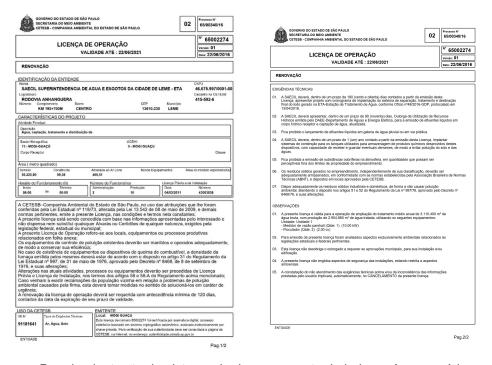
Esclarecimentos referentes à Concorrência Pública n.º 01/2019 - 1ª Parte:

- É possível disponibilizar a Licença de operação da ETA para verificação das condicionantes ambientais exigidas pelo órgão ambiental?
 - R: Sim, será possível disponibilizar a licença de operação da E.T.A., segue abaixo.



Para implantação do sistema de desaguamento de lodo será necessário supressão vegetal?

R: Para implantação do sistema de desaguamento do Lodo não será necessária supressão vegetal.

- Quais seriam os monitoramentos ambientais que a SAECIL exige de seus fornecedores durante a execução das obras?
 - R: Os materiais que forem parte do bota-fora da obra devem ser encaminhados em destinos adequados, não causando danos ambientais, assim como os materiais e sobras das obras não devem ser descartados nas propriedades rurais adjacentes.
- A respeito dos equipamentos reator adensador/clarificador e reator TLA, os mesmos estão especificados no termo de referência que deverão ser em Fibra de Vidro. Devido ao dimensionamento e características, concluímos que a fabricação em aço carbono revestido com pintura própria para o uso seria melhor aplicado por apresentar melhor resistência mecânica. Podemos considerar essa opção?
 - R: Não será possível a alteração dos tanques em fibra por aço carbono. O PRFV além de maior elasticidade tem a vantagem de poder ser, com maior facilidade, consertado e dada manutenção, além de maior resistência química à ferrugem. Portanto, não será permitido o uso de aço carbono, principalmente pelos problemas de enferrujar mais rapidamente e facilidade de manutenção.
- Sobre os projetos apresentados, os mesmos poderão sofrer adequações para que o processo funcione de forma mais eficiente? Somos fabricantes de centrifugas e temos experiência na operação desse tipo de sistema.
 - R: Não pode ser mudada a característica técnica devido ao problema com a garantia de facilidade e custo operacional, e também pelo tipo técnico definido para eficiência da secagem. Salientamos que a escolha pelo sistema é discricionária da Administração.